

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOLA -</b></p> <p>20240518150566711000104150566711000104</p>	Número da Nota <b>00000182</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>18/05/2024 10:23:31</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>50.566.711/0001-04</b> Inscrição Municipal: <b>1.470.156-7</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>STUDIO DENTAL CLEAN LTDA</b> Nome Fantasia: Endereço: <b>RUA CARDOSO DE MORAIS 201, SAL 0408 - BONSUCESSO - CEP: 21032-000</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>mvinicius@novakaeru.com.br</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: <b>78.738.101/0001-51</b> Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: <b>DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA</b> Endereço: <b>RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170</b> Tel.: ---- Município: <b>CURITIBA</b> UF: <b>PR</b> E-mail: -----					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Repasse de serviço odontológico R\$ 160,20					
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 160,20</b>					
Serviço Prestado <b>04.12.01 - odontologia</b>					
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</li> <li>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: <a href="http://www.procon.rj.gov.br">www.procon.rj.gov.br</a></li> <li>- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</li> <li>- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.</li> </ul>					